



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**169**

**16/09/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Deise Baumgratz

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Diogo André Bastian

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Coordenador da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Márcia Cossetin

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Patricia Nakayama

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Márcio de Sousa Góes

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Juliana Ramme

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Paulo Junges

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 18/2024/PRPPG, que designa membros para a composição da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (COREMU).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR,

## RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 18/2024/PRPPG passa a vigorar com as seguintes alterações no art. 2º:

## a) Representantes residentes:

- I) Ana Augusta Penteado De Oliveira, titular, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 31/12/2025.
- II) Gustavo Mathias, suplente, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

## b) Representantes TAEs:

- I) Lucas Danelli, titular, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2027.
- II) Guizela da Rocha Davies Mafra, suplente, com início do mandato em 16/10/2024 e término em 15/10/2026.

## c) Representante da Prefeitura Municipal:

- I) Carla Vergina Conrad de Lima; com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

## d) Representantes preceptores:

- I) Gilberto Garcia da Rocha, titular, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.
- II) Angela Gisele Cardin, titular, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.
- III) Ana Jessily Camargo Barbosa, titular, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.
- IV) Aline Renata Hirano, suplente, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.
- V) Alessandra Schweig, suplente, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

## e) Representante tutor:

- I) Carlos Guilherme Meister Arenhart, titular, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.
- II) Analia Rosario Lopes, suplente, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

## f) Representante docente:

- I) Fernanda Ferreira Evangelista, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

## g) Presidência:

- I) Geíza Lemos Hein Sant'Anna, presidente, com início do mandato em 20/09/2025 e término em 19/09/2027.
- II) Regina Maria Gonçalves Dias, vice-presidente, com início do mandato em 16/10/2024 e término em 15/10/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 18/2024/PRPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

LAURA FORTES

---

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 25, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA

Matrícula SIAPE: 3408645

Processo de Concessão: 23422.020549/2025-11

Valor total do suprimento: R\$2.034,60 (dois mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Período de aplicação: 18/09/2025 a 16/11/2025

Prazo para prestação de contas: 26/11/2025

Tipo de suprimento: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 65, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Torna público o processo de pré-seleção de trabalhos a serem apresentados na 32ª Jornadas de Jóvenes Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), a serem realizadas na Universidad Nacional de Tucumán (UNT), Tucumán, Argentina.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020/GR, respectivamente e, **A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), designada pela Portaria nº 245/2023/GR, no uso de suas atribuições legais, com base nas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, nos termos da legislação vigente e considerando o processo associado nº 23422.019059/2025-72;

**RESOLVEM:**

Tornar público o resultado final do processo de pré-seleção de trabalhos a serem apresentados na **32ª Jornadas de Jóvenes Investigadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)**, a ser realizada na Universidad Nacional de Tucumán (UNT), Tucumán, Argentina, nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025.

## 1. DO RESULTADO FINAL

## ANEXO I

## DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA

Nome do Candidato	Eixo Temático	Situação
Cybèle Salma Verazaín Zuazo	Produção artística e cultural	Classificada
Diana Sofia Cárdenas Barragán	Literatura, imaginários, estética e cultura	Classificada
Dorland Pohang Angoboul	Sustentabilidade	Classificado
Haryel Alves Azevedo de Carvalho	Literatura, imaginários, estética e cultura	Classificada
Jose Alfredo Amaro Montesinos	Saúde humana	Classificado
Laura Luján Ramírez Cabral	Interculturalidade	Classificada
Manuela Lima D'Avila	Energia	Classificada
Marcos Elias Sosa Garcete	Matemática aplicada	Classificado
Margarita Chacon Romero	Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária	Classificada

## ANEXO II

## DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA

Nome do Candidato	Eixo Temático	Situação
Caio Rodrigues	Direitos Humanos na América Latina: desafios presentes e futuros	Desclassificado, por descumprimento do item 3.1, II.
Luciana Margarita Anahí Bollea	Produção artística e cultural	Desclassificado, por descumprimento do item 3.1, II.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a formatação correta dos arquivos de resumo e trabalho completo, conforme modelo disponibilizado na página da 32ª JJI, disponível em: <<https://32jji.unt.edu.ar/formato-de-presentacion/>>;

**Parágrafo único.** A UNILA não se responsabiliza por eventuais trabalhos fora do formato e que não sejam aceitos pela comissão organizadora.

2.2 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar a página oficial da 32ª JJI, para verificação da aprovação final, conforme cronograma disponibilizado pela organização do evento;

2.3 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) comprometem-se a cumprir com quaisquer exigências e atividades relacionadas a este edital;

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1062, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.000453/2025-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo - Área, Siape 2143311, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1051, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Tornar sem efeito a Portaria nº 550/2025/PROGEPE.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.012799/2025-88, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 550/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27/06/2025, que alterou as Portarias Progepe nº 781/2019 e nº 273/2021 que concederam progressões e a Portaria Progepe nº 1.230/2023 que concedeu promoção à servidora MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER, Professora do Magistério Superior., SIAPE 1562714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1052, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 781/2019 e nº 273/2021 que concederam progressões à servidora MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.012799/2025-88, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 781/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 17/05/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º de fevereiro de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 273/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 04/05/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º de fevereiro de 2021." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1056, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de

suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.003579/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnica em assuntos Educacionais, Siape 2417959, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1057, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.003678/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, Siape 2157410, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1058, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de

junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004059/2025-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, Siape 2172428, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1059, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004077/2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga - Área, Siape 2276758, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1060, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004056/2025-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, Siape 2172674, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1061, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Promoção à servidora MARIANA CORTEZ, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o §7º, Art. 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.004961/2025-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora MARIANA CORTEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2090379, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe C, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 19/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1047, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.020420/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, Siape 2140018, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 15/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1048, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 1.504/2019, nº 771/2021 e nº 1.342/2023 que concederam progressões funcionais, ao servidor MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020244/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.504/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29/11/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 11 de novembro de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 771/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 18/11/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 11 de novembro de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.342/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21 /11/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 11 de novembro de 2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 0832/2018, nº 396/2020, nº 718/2022 e nº 1.135/2024 que concederam, aceleração da promoção e progressões funcionais ao servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020239/2025-05, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0832/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02 de março de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 396/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 17/07/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02 de março de 2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 718/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 20/07/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02 de março de 2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.135/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 11/11/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 02 de março de 2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 535/2017, nº 702/2021, nº 531/2023 e nº 619/2025 que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora KAREN DOS SANTOS HONORIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.000211/2025-43, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 535/2017/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 265, de 09/06/2017.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/03/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 702/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 28/10/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/03/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 531/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 16/06/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/03/2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 619/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 11/07/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/03/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 01718/2018, nº 1.212/2019 (aceleração da promoção), nº 506/2021, nº 1.019/2023 e nº 883/2025 que concederam progressões funcionais e aceleração da promoção à servidora MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020238/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01718/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 391, 05/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 25 de julho de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.212/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 476, de 04/09/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 25 de julho de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 506/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 03/08/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 25 de julho de 2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.019/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01 /09/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 25 de julho de 2023." (NR)

Art. 9º Alterar a Portaria nº 883/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 19/08/2025.

Art. 10. O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25 de julho de 2025." (NR)

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1054, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 953/2019, nº 439/2021, nº 669/2023 e nº 614/2025 que concederam progressões, ao servidor LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.018847/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 953/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 460, de 10/07/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 13 de maio de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 439/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 07/07/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 13 de maio de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 669/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13/07/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 13 de maio de 2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 614/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 11/07/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 02 de junho de 2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1055, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 775/2019, nº 238/2021, nº 580/2023 e nº 882/2025 que concederam aceleração da promoção, promoção e progressões, ao servidor MARCELO FERREIRA CORREA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020237/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 775/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 17/05/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04 de abril de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 238/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 16/04/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04 de abril de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 580/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 23/06/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04 de abril de 2023." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 882/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 19/08/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04 de abril de 2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1045, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004009/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1355075, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração.

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1046, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista Técnico Especialidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR 11- 013, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004018/2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista Técnico Especialidade, SIAPE 2149966, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 9 para o padrão de vencimento 10, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 123, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 05/2022, firmado com a empresa IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA e revoga a Portaria Nº 106/2025/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 05/2022 firmado com a empresa IGUASSEG ASSEIO E CONSERVACAO LTDA, cujo objeto é contratação de serviços continuados de atividades auxiliares de almoxarifado, jardinagem, operador de empilhadeira e serviços de vigia, conforme documento 23422.020343/2025-91:

Gestor de Execução: MARCELO ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, lotado no DEOP;

Fiscal Técnico: RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1275099, lotado na SESI; FELIPE DE ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3475445, lotado na SAOP, e; VALDIR FOLIATTI JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2143002, lotado na SESI.

Fiscal Administrativo: VANESSA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2140705, lotada na DIFISC, e; KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada no DECON.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 106/2025/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 16/2024, firmado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA e revoga a Portaria Nº 97/2025/PROAGI.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 16/2024 firmado com a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, sob demanda, para atendimento dos eventos institucionais da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme documento 23422.020365/2025-51:

Gestor de Execução: MARCELO ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, lotado no DEOP;

Fiscal Técnico: RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1275099, lotado na SESI; DANIEL BETOVEN DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3444872, lotado no DEOP; WILSON GARCIA VALIENTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3475460, lotado no DEOP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 97/2025/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 124, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 15/2023, firmado com a empresa ANTONIO APARECIDO DANTAS & IRMAO LTDA e revoga a Portaria Nº 107/2025/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 15/2023 firmado com a empresa ANTONIO APARECIDO DANTAS & IRMAO LTDA, cujo objeto é contratação de serviços continuados de sonorização, projeção, iluminação e estruturas, conforme documento 23422.020358/2025-50:

Gestor de Execução: MARCELO ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, lotado no DEOP;

Fiscal Técnico: RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1275099, lotado na SESI; MARCOS ODILON APOLINÁRIO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE 2142251, lotado na SAOP, e; WILSON GARCIA VALIENTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3475460, lotado no DEOP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 107/2025/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 9/2024, firmado com a empresa NELSON FERRARI LTDA e revoga a Portaria Nº 95/2025/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 9/2024, firmado com a empresa NELSON FERRARI LTDA, cujo objeto é contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme documento 23422.020378/2025-21:

Gestor de execução: MARCELO ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, lotado no DEOP.

Fiscal técnico: RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1275099, lotado na SESI; DANIEL BETOVEN DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3444872, lotado no DEOP; DOUGLAS FELIPE GALVÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2146516, lotado na COSEC.

Fiscal Administrativo: VANESSA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2140705, lotada na DIFISC; e KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada no DECON.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 95/2025/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 458, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a Portaria GR nº 443, de 9 de setembro de 2025, que designou representantes da Comissão Superior de Ensino para compor o Conselho Universitário.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 9º do Estatuto, o art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o deliberado e aprovado na 62ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo n. 23422.002832/2021-02, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 443, de 9 de setembro de 2025, que designou representantes da Comissão Superior de Ensino para compor o Conselho Universitário, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 9 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - .....

a) .....

b) .....

II - .....

a) .....

b) .....

§1º O mandato dos representantes de graduação será de 6 (seis) meses, a partir da publicação desta portaria, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.

§2º O mandato dos representantes de pós-graduação será de 6 (seis) meses, a partir de 24 de outubro de 2025, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL Nº 22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Torna público, o resultado dos recursos impetrados frente a homologação provisória das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2026  
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos impetrados frente a homologação provisória das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS**

CANDIDATO(A)	RESULTADO
FERNANDA FACCHIN FIORAVANZO	DEFERIDO
FRANCIELI VICENCIA FARIAS	DEFERIDO

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL Nº 23, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

Torna pública a homologação definitiva das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2026  
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a homologação definitiva das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) após análise dos recursos administrativos impetrados referente à homologação provisória.

**1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EM DEFINITIVO**

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

--

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANA AUGUSTA PENTEADO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA LAURA MARTINS DE GOIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANITA CRISTINA VITORINO DE OLIVEIRA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
CLARENS CHERY	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
EBER HYPOLITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
EMANUELLA DE LURDES MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
FERNANDA FACCHIN FIORAVANZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA POVEDA AREVALO	AMPLA CONCORRÊNCIA
INDY PLANCHER	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
ISIS HADIT BISBICUS ROSERO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JEAN PIERRE RUBEN M EXCESSOIRE	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
LYDA MILENA MEDINA CAPERA	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA DELCI DA ROSA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
MARIA ELENI FERREIRA ROGEIO LI	AMPLA CONCORRÊNCIA
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS TRANS)
SÖREN DANIELA MOLANO CAJAMARCA	AMPLA CONCORRÊNCIA
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)

VICTOR ARTUR BUENO DE QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
WILLIAN LOPES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ALESSANDRA ELISA GROMOWSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALYSSON LOPES DA COSTA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
DAIANE GLEIDE SOUZA SACRAMENTO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
DANIELLE LEITE NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
EMILLY GIOVANA RODRIGUES NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA
HENRY HERNANDEZ HERRERA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JEAN CARLOS MOREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ MARIA D'ALESSANDRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
KATIUSCIA DIER FRANCISCO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA EDUARDA KALCKMANN WINKERT	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
MARILENE TOMÉ MENDES	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENA)
RAFAEL DRAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
VICTOR EVANGELISTA SANTOS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
FRANCIELI VICENCIA FARIAS	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
ISEMIE HILAIRE	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
IVO UNLIVE ESPINOLA ESTIGARRIBIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
PEDRO CARVALHO JARAVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

---